

REQUERIMENTO

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no país, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide para oitiva a repórter **Joanna de Assis**.

JUSTIFICAÇÃO

A repórter Joanna de Assis fez um excelente trabalho investigativo sobre as denúncias de acusação de abuso sexual de crianças e adolescentes cometidos pelo técnico da seleção brasileira de ginástica artística Fernando de Carvalho Lopes.

Entendemos necessário que a repórter traga a esta CPI os dados e informações colhidos durante seu trabalho visando esclarecimentos dos fatos.

Sala das Comissões,

2018.

Senador Magno Malta
PR/ES

